

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
EXTRATO DE PORTARIA nº 196/2021 Dispõe sobre a funcionalidade do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER nº 1.772.148, para prestar serviços junto à Pecuária e Abastecimento - MAPA.
A íntegra da portaria encontra-se disponível no site www.idrparana.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 7920312921
Documento emitido em 14/12/2021 10:13:17.
Diário Oficial Executivo
Nº 11058 | 17/11/2021 | PÁG. 129
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

o membro abaixo relacionado:

RG	Dias	Período
43846204SP	18	29/11/2021 A 17/12/2021

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

Sociedades de Economia Mista

COMPAGAS

PORTARIA Nº 019/2021

Data: 09/11/2021

ASSUNTO: DESTITUIÇÃO DE ACESSOR DE DIRETOR PARA O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O Diretor-Presidente em exercício da Companhia Paranaense de Gás - Compagas, no uso de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Destituir o Sr. Júlio Veras Neto, RG 086612587/PR, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II do Diretor de Administração e Finanças, a partir de 09/11/2021.

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

Marco Francesco Patriarchi

Diretor-Presidente em exercício

160629/2021

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA 224/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

NICHOLAS MOURA E SILVA

Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 010/2021	
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.	
SLAF: Pedido 0701.21000022 / Processo 21003123 / Controle 21002740.	
Dotação: 0701.03061.43.6008 / 01 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Pessoal e Encargos Sociais.	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.1.90.94 / Valor: R\$ 100.000,00	
REDUÇÃO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R\$ 100.000,00	

160570/2021

PORTARIA Nº 005/2021

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A supervisora Danieli Dyba Amorim, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao agente profissional infraticado, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
SANDER DIEGO GOMES DE MELO LIMA	Agente profissional	01/01/2021 a 31/12/2021	30	18/11/2021 A 17/12/2021

Cidade, 08 de novembro de 2021.

DANIELI DYBA AMORIM

SUPERVISORA

SEDE ADMINISTRATIVA/DIF

160299/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 451

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei

Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 56, parágrafo único, da Lei Estadual nº 20.640, de 12 de julho de 2021, e o artigo 1º, inciso II, alínea c, da Lei Estadual nº 15913, de 28 de julho de 2008, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 e o contido no Protocolo nº 7157/2020-MP/PR e que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à autorização contida no Processo SEI nº 19.19.4904.0025719/2021-47 e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ JÚLIO DE ARAÚJO CLETO NETO, titular junto à 4ª Promotoria de Justiça de Toledo, protocolado sob